

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 18 de março de 2024 às 08h21
Seleção de Notícias

O Globo | BR

Propriedade Intelectual

Comissão Europeia questiona 8 plataformas por uso de IA generativa 3
ECONOMIA E NEGÓCIOS

Folha.com | BR

15 de março de 2024 | Marco regulatório | INPI

Justiça suspende decisão que proibia dona do Facebook de usar nome Meta no Brasil 5
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

UOL Notícias | BR

15 de março de 2024 | Patentes

BMW pode abrir processo contra BYD pelo uso do sobrenome 'Mini' no Dolphin 6
CARROS

Band.com.br | BR

15 de março de 2024 | Denominação de Origem

Cachaça de Paraty ganha certificação de Indicação Geográfica 7

Jota Info | BR

15 de março de 2024 | Marco regulatório | INPI

1ª Turma do STF nega extensão de patente de anticoagulante 8
ARTHUR GUIMARÃES | GRASIELLE CASTRO | FLÁVIA MAIA | JÉSSICA MOURA

Migalhas | BR

15 de março de 2024 | Marco regulatório | INPI

Os desafios para padronizar tecnologias e patentes no Brasil 9

15 de março de 2024 | Patentes

MIGALHAS nº 5.809 11
AMANHECIDAS

MSN Notícias | BR

15 de março de 2024 | Direitos Autorais

Fundação Warhol e fotógrafa entram em acordo para encerrar caso de direitos autorais 19

Comissão Europeia questiona 8 plataformas por uso de IA generativa

ECONOMIA E NEGÓCIOS



Com eleições parlamentares em junho, órgão executivo da UE teme proliferação de imagens e vídeos manipulados nas redes

BRUXELAS

Na quinta-feira, a Comissão Europeia, o órgão executivo da União Europeia (UE), solicitou a oito plataformas on-line explicações sobre suas respectivas medidas de gestão dos riscos associados à inteligência artificial (IA) generativa. A solicitação se baseou na Lei de Serviços Digitais, que entrou em vigor há um mês, e deve-se à preocupação da UE com o impacto que informações, imagens e vídeos manipulados pela IA generativa podem ter nas eleições parlamentares do bloco, em junho.

As solicitações têm por alvo os buscadores Bing, da Microsoft, e Google, da Alphabet, além das plataformas Facebook, Instagram, Snapchat, TikTok, YouTube e X (antigo Twitter). As oito plataformas deverão forne

cer informações "sobre as respectivas medidas de mitigação dos riscos relacionados com a IA-generativa", explicou a Comissão.

O objetivo é saber se as plataformas têm estratégias para mitigar os riscos da IA generativa, o que inclui "as chamadas alucinações, quando a IA fornece informações falsas, além da propagação viral de deep-fakes e da manipulação automatizada de serviços que possam enganar os eleitores."

PROTEÇÃO DE MENORES

Um representante da Comissão explicou, em teleconferência com a imprensa, que o órgão quer saber se as plataformas estão prontas para um cenário em que um deepfake de alto impacto seja distribuído em grande escala às vésperas das eleições. Ele acrescentou que o

objetivo é "alertar e equipar as plataformas para que estejam mais bem preparadas para qualquer tipo de incidente que possa surgir durante as próximas eleições."

As empresas devem fornecer as informações solicitadas à Comissão até 5 de abril para questões relacionadas às medidas tomadas para evitar que as ferramentas de IA espalhem informações erradas sobre as eleições e até 26 de abril para as demais questões.

A Comissão também está solicitando informações e documentos internos sobre as avaliações de risco e as medidas de mitigação relacionadas ao impacto da IA generativa na proteção dos direitos fundamentais, na violência de gênero, na proteção de menores, no bem-estar mental, na proteção de dados pessoais, na proteção do consumidor e na **propriedade** intelectual.

A solicitação de informações não implica a aplicação de punições. Mas a Comissão, conforme a Lei de Serviços Digitais, pode impor multas no caso de receber informações incorretas, incompletas ou enganosas.

Continuação: Comissão Européia questiona 8 plataformas por uso de IA generativa

Essa legislação permite aos reguladores multar as bigtechs em até 6% de sua receita anual e até mesmo banir uma empresa.

De acordo com a rede CNN, o pedido de informações enviado ao X também estaria ligado a uma investigação sobre a rede social do bilionário Elon Musk, sobre

como a plataforma lida com conteúdo ilegal e desinformação. No fim de fevereiro, a CEO do X, Linda Yaccarino, reuniu-se com o comissário de Mercado Interno da UE, Thierry Breton.

PUBLICIDADE NO LINKEDIN Em outra frente, a Comissão pediu esclarecimentos ao LinkedIn, da Microsoft. Segundo o jornal francês Le Monde, a rede social de trabalho é suspeita de usar dados pessoais sensíveis de seus usuários, como orientação sexual e

opiniões políticas, para direcionamento de publicidade.

A Lei de Serviços Digitais exige que as plataformas sejam transparentes nos parâmetros usados na publicidade direcionada.

De acordo com o site Euractiv, organizações da sociedade civil apresentaram uma queixa à Comissão em fevereiro, sobre uma possível violação das novas normas por parte do LinkedIn. Um porta-voz da rede social disse ao site que a empresa cumpre as determinações da Lei de Serviços Digitais, inclusive com relação à publicidade direcionada, e está cooperando com a Comissão.

Justiça suspende decisão que proibia dona do Facebook de usar nome Meta no Brasil

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



A Meta brasileira citava o recebimento de denúncias que eram relacionadas à controladora das redes sociais e a inclusão em processos judiciais.

A decisão anterior dava 30 dias para que a Meta deixasse de usar o nome da marca em território nacional, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil.

Segundo a defesa da dona do Facebook, a Meta brasileira demorou dois anos para judicializar o tema e "não apresentou qualquer prova de confusão de seus próprios consumidores".

Gigante da tecnologia disse ao tribunal que medida poderia causar indisponibilidade de serviços no país

A Justiça de São Paulo suspendeu nesta sexta-feira (15) a decisão que proibia a Meta de usar o nome da marca no Brasil.

A determinação ocorre depois de a defesa da controladora do Facebook e do Whatsapp dizer ao tribunal que a decisão poderia causar a indisponibilidade temporária de vários produtos e serviços no país. Segundo a companhia, consumidores e outras empresas poderiam ser prejudicados.

Meta, controladora do -

Ao tribunal, os escritórios Salomão Advogados, Dannemann e Paixão Côrtes, que fazem a defesa da Meta, disseram também que a empresa já possuía 12 registros válidos concedidos pelo **Inpi** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

No fim de fevereiro, a Justiça havia determinado que a Meta Platforms parasse de usar o nome no país. A decisão atendeu a queixa da empresa brasileira Meta Serviços em Informática, que afirmou estar sendo prejudicada pela gigante americana.

"Suas alegações de confusão não são suficientes para justificar uma ordem judicial tão drástica no momento inicial do processo", disseram os escritórios que fazem a defesa da Meta.

BMW pode abrir processo contra BYD pelo uso do sobrenome 'Mini' no Dolphin

CARROS



Marca alemã está 'analisando opções' para entrar com ação legal contra gigante chinesa em razão da similaridade com o nome da marca de compactos Mini. A estratégia da BYD de rebatizar o compacto Seagull para Dolphin Mini em mercados como Brasil e México parece ter desagradado completamente o grupo BMW, dono da marca inglesa Mini. Prova disso vem da Austrália, onde a fabricante chinesa solicitou recentemente o **registro** de patente do nome. A solicitação ainda depende de confirmação e, no que depender da vontade da BMW, jamais será aprovada.

Em declaração recente à imprensa australiana, porta-voz da divisão local da Mini Australia confirmou que o grupo BMW está ciente dos pedidos da BYD sobre o registro do 'Dolphin Mini' e que avalia processar a chinesa para impedir o uso do nome. "O assunto está atualmente sob análise do nosso departamento jurídico e opamos por não fornecer mais comentários sobre o assunto em andamento", disse.

BYD Dolphin Mini (BR)

45

A ideia é evitar qualquer tipo de similaridade ou associação do nome do compacto chinês com o da marca inglesa. A BMW, vale lembrar, detém a marca registrada "Mini" desde março de 1997 (ou seja, mais

de 25 anos) controla o nome "Mini Cooper" desde junho de 1996. Nenhuma outra montadora jamais solicitou registro de marca da nomenclatura "Mini" para aplicação em veículo motorizado na Austrália.

Novo Mini Cooper EV" width="16" height="9" loading="lazy" /> Novo Mini Cooper EV

Diretor administrativo da EVDirect, empresa responsável pela comercialização de veículos BYD na Austrália, Luke Todd, disse que "é um curso normal dos negócios impedir que outros registrem os nomes dos modelos da BYD" e que "não confirma que o veículo está entrando no país, nem descarta isso".

Caso seja lançado na Austrália de fato como Dolphin Mini, o Seagull acabará disputando clientes com o próprio Mini Cooper EV e dividirá com este parte do próprio nome. Além disso, provavelmente custará bem menos.

Cachaça de Paraty ganha certificação de Indicação Geográfica



A premiação é conferida a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem

A , que é conferida a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem. 11 alambiques e instituições da cidade da Costa Verde Fluminense receberam o registro nesta quinta-feira. O selo é conferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Proprietário do Alambique Pedra Branca, em Paraty, Lúcio Gama, destaca a importância das **Indicações Geográficas** para a proteção da cultura local;

Aguardente, birita, pinga, branquinha...muitos nomes para a tradicional cachaça, que faz parte da história econômica e cultural de Paraty. A importância do produto não foi reconhecida apenas hoje.

Há 16 anos, alambiques associados já tinham o registro de Indicação de Procedência do Governo Federal, que reconhece a reputação da aguardente de cana pela região onde é produzida.

A analista do Sebrae Rio, Aline Barreto, fala sobre como o instituto realiza o mapeamento de produtos

que podem receber o registro de **Indicação** Geográfica.

No Rio de Janeiro, outros produtos também já receberam o Registro de **Indicação** Geográfica. Além da cachaça de Paraty; as laranjas de Tanguá, no interior do Estado, e as Três pedras de Carijós, rochas do noroeste do estado que são tradicionalmente empregadas em construções.

Segundo o Sebrae, nos últimos cinco anos, o número de reconhecimento de **Indicações** Geográficas (IG) pelo país cresceu cerca de 60%.

Rio de Janeiro

1ª Turma do STF nega extensão de patente de anticoagulante



Corte negou o recurso da Bayer e manteve a decisão de que a EMS poderia importar e produzir a versão genérica do medicamento

Crédito: Arquivo/Agência Brasil

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade de votos, afastou a extensão das patentes de medicamentos além do prazo de 20 anos em uma discussão envolvendo o laboratório EMS e a farmacêutica Bayer. A Corte negou o recurso da Bayer e manteve a decisão de que a EMS poderia importar e produzir a versão genérica do anticoagulante rivaroxabana mesmo antes da publicação da ata de julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5529 - que limitou a 20 anos o prazo de patente, contados a partir do depósito do pedido.

A ADI considerou inconstitucional o parágrafo único da Lei de Propriedade Industrial, que determinava que o prazo de patente não poderia ser inferior a 10 anos da decisão do **INPI** aprovando a concessão. A decisão foi publicada em maio de 2021, com efeito retroativo para medicamentos. Dias depois, a versão genérica do rivaroxabana foi lançada no mercado. Pelo critério fixado pela ADI, a patente do medicamento expirou em dezembro de 2020.

Em suas manifestações na Justiça, a Bayer sustentou que as ações preparatórias, como importação de lotes

de produtos necessários para fazer o medicamento e pedidos de registro da **Anvisa**, somente poderiam ter sido adotadas a partir da ADI.

A discussão teve início na 3ª Vara Cível de Hortolândia. Ali, a decisão foi favorável à Bayer. A EMS foi condenada a destruir os lotes produzidos antes da ADI e ao pagamento de indenização por perdas e danos. Na sentença da 1ª instância, fica claro que o medicamento foi produzido em abril de 2021 - depois, portanto, do fim da patente, mas antes da publicação da ADI.

A discussão chegou ao Supremo e o ministro Luiz Fux julgou o tema favorável à EMS. A Bayer recorreu. Agora, na turma, o voto de Fux prevaleceu com o apoio dos ministros Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia e Flávio Dino. O julgamento está em plenário virtual desde o dia 8/3 e formou maioria antes do término, em 15/3.

"Repita-se: a vigência da patente para além do prazo de 20 (vinte) anos previstos no caput do art. 40 da Lei 9.279/1996 é inconstitucional e o Plenário do STF não modulou os efeitos desta declaração de inconstitucionalidade para produtos farmacêuticos. A ressalva de efeitos concretos se deu para evitar a judicialização e não para permiti-la nos exatos termos em que ela seria possível se o privilégio patentário estivesse vigente", escreveu Fux em seu voto.

A discussão ocorreu na Rcl 59091.

Redação JotaFlávia Maia

Os desafios para padronizar tecnologias e patentes no Brasil



Desenvolvimento tecnológico é vital para nações, e a Constituição garante aos inventores o direito de explorar exclusivamente suas invenções, chamado de "**Patente**". No entanto, o avanço rápido das tecnologias desafia a padronização e regulação jurídica.

Os desafios para padronizar tecnologias e **patentes** no Brasil Gabriel Di Blasi e Pedro de Abreu M. Campos Desenvolvimento tecnológico é vital para nações, e a Constituição garante aos inventores o direito de explorar exclusivamente suas invenções, chamado de "**Patente**". No entanto, o avanço rápido das tecnologias desafia a padronização e regulação jurídica. sexta-feira, 15 de março de 2024 Atualizado às 07:30 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

É consenso global que o desenvolvimento tecnológico é fator determinante para o sucesso de uma nação. Ao mesmo tempo, sabe-se que a criação de novas tecnologias exige volumosos investimentos de recursos financeiros e humanos. Por isso, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do país, a Constituição da República prevê que o inventor tem o direito

abpi.empauta.com

fundamental a explorar com exclusividade sua invenção, podendo cobrar para que terceiros possam usá-la. Esse direito exclusivo de exploração comercial da invenção é intitulado de "**patente**", e depende de registro perante o **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial - **INPI**.

Ocorre que, em um mundo cada vez mais conectado, e que se depara com avanços tecnológicos ágeis (a exemplo do 5G, da IA e dos carros elétricos e autônomos), a padronização de tecnologias vem se tornando necessária e desejada. Nesse sentido, o direito no Brasil e no mundo enfrenta dificuldades para acompanhar a velocidade das transformações técnicas atuais.

Em certos campos da tecnologia, é socialmente desejável e economicamente eficiente a padronização. Por isso, agentes econômicos, governos e associações determinam padronizações técnicas e tecnológicas a serem observadas no mercado. É o caso, por exemplo, da tecnologia 5G: embora haja mais de uma possível tecnologia e infraestrutura de telecomunicações que forneça o 5G, seria caro e disfuncional contar com mais de uma tecnologia no mesmo mercado.

Quando uma tecnologia patenteada é adotada como padrão, é preciso garantir que o inventor seja devidamente remunerado ao mesmo tempo em que os competidores não sejam privados de ingressar no mercado. É necessário, ainda, analisar como o Brasil vem se inserindo neste importante debate.

Tem cabido aos Tribunais e ao CADE decidir sobre as regras que regem as patentes essenciais - SEP, em inglês. A menos que haja uma reação do Legislativo, a definição desta questão que determinará os rumos do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil permanecerá nas mãos de juízes, que embora essenciais no desenvolvimento de uma nação, não

Continuação: Os desafios para padronizar tecnologias e patentes no Brasil

são os profissionais ideais do ponto de vista técnico para liderar um assunto essencialmente técnico. Por isso é tão importante que as empresas afetadas por essa política pública em relação ao SEP tomem a iniciativa de liderar o debate no Brasil.

Gabriel Di Blasi Engenheiro industrial, agente de propriedade industrial, advogado e sócio-sênior do

Escritório Di Blasi, Parente & Associados. Di Blasi, Parente & Associados Pedro de Abreu M. Campos Advogado especialista em Propriedade Intelectual, mestrando em Direito Civil Contemporâneo e membro do Comitê de Copyright da INTA. Di Blasi, Parente & Associados

MIGALHAS nº 5.809

AMANHECIDAS

Sexta-Feira, 15 de março de 2024 - Migalhas nº 5.809.

Fechamento às 09h19.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Fomentador:

Landing Page Para Advogados

()

"A Amazônia é a última página, ainda a escrever-se, do Gênese."

Euclides da Cunha

Lauda final

Moisés do Supremo, digo, os ministros do Supremo escreveram a página que faltava no Antigo Testamento, segundo a imagem euclidiana. Com efeito, determinaram a apresentação de plano de ação para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia Legal e fixaram data para providências quanto ao desmatamento. ()

Não faça o que eu faço

No julgamento da migalha anterior, os ministros ressaltaram a competência da Corte para avaliar a omissão do governo nas políticas ambientais. Os ministros Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso destacaram que a Constituição dá essa competência ao STF e o ministro Flávio Dino finalizou: "partidos que reclamam da judicialização da política ingressam com ações de omissão, conduzindo o Supremo a respondê-las". ()

De olho

Ministro Barroso informou que, na próxima semana, a Corte retomará a análise da "revisão da vida toda".

Direitos Humanos

A Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Brasil pela morte de trabalhador rural integrante do MST e outras 185 pessoas em marcha pela reforma agrária em 2000, no Paraná. ()

Caiu com o Xandão

Por conter pessoa com foro privilegiado (façam suas apostas), o processo que apura os mandantes do assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes foi enviado ao STF. A relatoria ficou a cargo do ministro Alexandre de Moraes. ()

Curioso

STF formou maioria para absolver, pela primeira vez, réu acusado pelos atos do dia 8 de janeiro. Segundo a defesa, o acusado é morador de rua e, "ao avistar os milhares de manifestantes, por pura curiosidade, decidiu se aproximar da multidão para ver o que estava acontecendo". ()

Piauí

Para quem não está por dentro, a revista Piauí divulgou ontem mensagens de procuradores da República que foram interceptadas pelo notório hacker de Araraquara. A reportagem revelou trechos de diálogos que surpreenderam muitos devido a sua natureza. Mesmo considerando a possibilidade de serem brincadeiras, o mau gosto, o tom preconceituoso e as grosserias demonstram que estamos diante de indivíduos desprovidos de qualificação e com evidente déficit civilizatório. O ponto alto, que na verdade é o mais baixo de todos, é o diálogo entre as procuradoras Livia Tinoco e Janice Ascari sobre a mi-

nistra Cármen Lúcia, um exemplo de magistrada. Essas procuradoras deveriam sentir vergonha de si mesmas. Insultar a ministra Cármen, uma senhora refinada, elegante e sempre cordial, demonstra ainda que a referência estética destas procuradoras está mais para big brother do que para qualquer coisa. Contudo, o mais grave é que são essas as pessoas que pretendem ditar os padrões de moralidade pública. Diante desses fatos, é evidente que já é tempo de restringir os poderes de investigação do Ministério Público. O Supremo Tribunal Federal deve rever a decisão de 2015. Quem investiga é a Polícia, com rígidos padrões de fiscalização. Aliás, o atributo de investigar deveria ter sido retirado quando, há alguns anos, um ex-Procurador-Geral afirmou ter entrado armado no STF. É necessário que os membros do Ministério Público passem por um processo de atualização profissional, além de uma revisão integral da carreira. Até que tais medidas sejam implementadas, a retirada do poder de investigação representa um passo inicial indispensável.

Extinção de pena

Em sessão virtual, o STF julga caso de extinção de pena condicionada ao pagamento de multa. Relator, ministro Flávio Dino defendeu que, para anular a penaprivativa de liberdade já cumprida, é necessário quitar a multa imposta. A exceção ocorre se for provada a impossibilidade de pagamento, até mesmo de forma parcelada. ()

Notificação por meio eletrônico

É válida notificação de consumidor por e-mail sobre sua inscrição em cadastro de inadimplentes. Assim decidiu a 4ª turma do STJ, seguindo voto da relatora, ministra Isabel Gallotti, para quem não se pode negar os avanços tecnológicos. ()

Notificação por meio eletrônico - II

Vale lembrar que a 3ª turma do STJ tem decisão em sentido diverso da narrada na nota anterior. No ano

passado, o colegiado, seguindo voto da ministra Nancy, proibiu a notificação por e-mail, considerando, entre outros pontos, as desigualdades sociais do Brasil e a dificuldade que o consumidor pode ter de acessar seu endereço eletrônico. Com a divergência jurisprudencial, última palavra deverá ficar com a 2ª seção. ()

Competência - Cumprimento de sentença

A 1ª seção do STJ entendeu que é competência da Justiça estadual - e não da Justiça Federal - analisar cumprimento de sentença promovido pelo INSS para ressarcimento de honorários periciais antecipados no âmbito de ação sobre benefício previdenciário. ()

Direito de adoecer

CCJ da Câmara aprovou PL que estabelece, entre outras coisas, a suspensão dos prazos processuais em 30 dias quando o advogado constituído nos autos adoecer. ()

Girl power

Começou ontem, em Curitiba, a "IV Conferência Nacional da Mulher Advogada", organizada pelo Conselho Federal da OAB. Na palestra de abertura, centrada no tema "sonhos", a ministra Daniela Teixeira, do STJ, enfatizou que os direitos das mulheres foram conquistados por meio de lutas árduas. Assista. ()

Proteção do consumidor

A legislação brasileira de proteção ao consumidor passou por mudanças significativas com a introdução da lei do superendividamento e programas como o "Desenrola Brasil". No entanto, a eficácia dessas medidas tem sido limitada por desafios como a insegurança jurídica. Confira análise. ()

Assédio político

TST condena Habib's a pagar R\$ 300 mil em indenização por dano moral coletivo após vincular funcionários a ações pró-impeachment de Dilma. Segundo os autos, a rede lançou a campanha "Fome de mudança" para incentivar a participação da população nos protestos contra a ex-presidente, obrigando os colaboradores a usarem emblemas partidários em broches ou uniformes, ou a fazer panfletagem partidária aos clientes. ()

Acidente fatal

Empresa de ônibus deve pagar indenização de R\$ 150 mil por danos morais e pensão mensal a família de motorista de ônibus que morreu atropelado por colega de profissão. ()

Pé no freio

TJ/SP anulou ação que condenou João Doria por uso do slogan "Acelera SP" junto ao símbolo ">>>", durante seu mandato como alcaide paulistano. ()

Magistério

Comissão da Câmara autorizou a acumulação remunerada, no serviço público, de um cargo de professor com outro de qualquer natureza. Texto segue agora para o plenário da Câmara. ()

Minuto Migalhas

Hoje é sexta-feira, graças a Deus! Licença no STF, cropped no STJ e discurso feminista estão entre os destaques do Minuto Migalhas. Para assistir, .

DPE - Dicionário de Péssimas Expressões

Na edição de hoje, na busca de dar cabo do "juridiquês", apresentamos mais uma sugestão:

"Corte de vértice": Já é horrível falar "juiz de piso" (oportunamente traremos esta expressão), agora só nos faltava a "Corte de vértice". Queremos crer que o es-

critor está querendo se referir aos tribunais da mais alta hierarquia de nosso sistema judiciário. No caso, seria o STF, guardião da Constituição, e o STJ, responsável pela interpretação uniforme da legislação Federal. Sendo isso, para manter a simplicidade e clareza, diga simplesmente o nome das Cortes. Se quiser evitar repetições, fale apenas "tribunal máximo" ou "principal tribunal". Todo mundo entenderá que você está se referindo aos "capa preta de Brasília".

Migalhas em ação

Diariamente, este nosso vibrante matutino presenteia um leitor entre os que, de alguma forma, sugeriram expressões para integrar nosso famigerado léxico. O ganhador de hoje é Fábio Perianandro de Almeida Hirsch. Não deixe de participar da elaboração do DPE - Dicionário de Péssimas Expressões. e envie sua sugestão.

Semanário migalheiro

Confira as matérias mais lidas desta semana em Migalhas:

STJ: Em prescrição de execução por falta de bens, devedor arca com honorários. () STJ afasta estupro em relação de menina de 12 anos com homem de 20. () Fux mantém créditos obtidos por empresa com "tese do século". () STJ proíbe cropped, regata, chinelo e minissaia no Tribunal. () Discriminação: Mulher chamada de "sapão" por superior será indenizada. () Schietti absolve homem após entrada ilegal de policiais em residência. () STF valida contratos de franquia e derruba vínculos trabalhistas. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

Dinâmica Constitucional

Professor Marcelo Schenk Duque apresenta uma análise criteriosa sobre as repercussões das novas tecnologias na sociedade e no âmbito jurídico, com um foco particular no trabalho por aplicativos. ()

Migalhas de Proteção de Dados

Na coluna de hoje, José Luiz de Moura Faleiros Júnior e Fernanda Pantaleão Dirscherl analisam as consequências das discriminações de gênero a partir do tratamento de dados pessoais, os incidentes de segurança com dados pessoais relativos a gênero e a responsabilização dos agentes de tratamento. ()

Direito Digit@l

No mês da Mulher, Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos aborda duas questões voltadas ao tema: a situação política na Venezuela, especialmente em relação à perseguição contra líderes da oposição, e a representação das mulheres na política brasileira. ()

Migalhas de peso

- "O que é o ProPEN? Governo quer estimular o uso do processo administrativo eletrônico por órgãos estaduais e municipais", por Marçal Justen Neto e Lucas Spezia Justen (Justen, Pereira, Oliveira & Talamini - Advogados Associados). ()

- "Os eventos de processo trabalhista no e-Social: Mais um dia 15 se aproxima e as dúvidas persistem", por Juliana Monteiro (Vivacqua Advogados). ()

- "Comprei um produto que não funciona - Quais são os meus direitos?", por Gustavo Altino de Resende e Ricardo Sordi Marchi (Brasil Salomão e Matthes Advocacia). ()

- "ARE 1.309.642: Possibilidade de afastar o regime da separação obrigatória de bens em favor da dignidade dos septuagenários", por Isabella Gomes Fonseca (Barreto Dolabella - Advogados). ()

- "Desproteção social do trabalhador autônomo no modelo 'líquido' do PLC 12/24", por Monya Ribeiro Tavares (Mauro Menezes & Advogados). ()

- "Os desafios para padronizar tecnologias e **patentes** no Brasil", por Gabriel Di Blasi e Pedro Campos (Di Blasi, Parente & Associados). ()

- "Provimento 217/23 da OAB - Estágio", por Vinicius Carreiro Honorato (João Bosco Filho Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Novo Fomentador

Migalhas vem contando com o apoio de institutos, editoras, faculdades, associações, empresas de eventos e facilitadores do Direito para trazer sempre vantagens aos leitores. São os Fomentadores do Direito brasileiro. Temos o privilégio de anunciar que Migalhas conta a partir de hoje com a participação de mais um Fomentador do Direito:

Landing Page Para Advogados

A Landing Page Para Advogados é uma empresa focada em marketing para advogados, com mais de 1.000 clientes atendidos no Brasil e no mundo, com criação de landing pages, gestão de tráfego para advogados e criação de identidade visual. Essa experiência possibilita ter uma ampla visão do mercado jurídico e dar suporte total aos clientes. e conheça o novo Fomentador do Migalhas.

Assistência judiciária

Convênio entre Defensoria Pública e OAB/SP promove justiça gratuita para população de baixa renda. Advogados podem se inscrever até 20/3. ()

Webinar - Convenção de Montreal

No dia 27/3, às 17h, ocorre o webinar "Convenção de Montreal e a Justiça brasileira: dúvidas e sugestões", ministrado pelos advogados Paulo Henrique Cremonese e Rubens W. Machado Filho, do escritório Machado e Cremonese - Advogados Associados. Inscreva-se. ()

Jubileu de ouro

Marcelo Terra, sócio-fundador do Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados, completa 50 anos de carreira. ()

Baú migalheiro

Há 111 anos, em 15 de março de 1913, nasceu Luís Antônio da Gama e Silva. Formou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e dedicou-se à advocacia e à política. Foi professor de Direito Internacional Privado, juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de SP e juiz da Corte Permanente de **Arbitragem** de Haia. Em 1964, após o golpe militar e início da ditadura, foi nomeado ministro da Justiça e da Educação e Cultura e, posteriormente, em 1967, ministro da Justiça no governo Costa e Silva, em cuja gestão se deu a edição do AI-5, do qual foi redator. (Compartilhe)

Sorteio da obra

A obra "Yesterday, when i was young", escrita por Jayme Vita Roso, aborda temas como, geopolítica, economia, história, política nacional e, sobretudo, meio ambiente! Participe do sorteio. ()

Novidades

Rita Cortez, do escritório AJS - Cortez & Advogados Associados, participa do relançamento do livro "Mulheres do IAB: Igualdade, liderança e autonomia para uma ação transformadora", hoje, às 11h, no estande de lançamento de livros na "IV Conferência Nacional da Mulher Advogada", em Curitiba. A obra foi organizada pela Comissão dos Direitos da Mulher do IAB Nacional. A advogada é uma das or-

ganizadoras da obra. O livro "Propriedade Intelectual e Inteligência Artificial (1ª edição)" coordenado por Manoel J. Pereira dos Santos, Flavia Mansur Murad Schaal e Rubeny Goulart, será lançado pela editora Almedina. Cruz Amaral & Dias divulgou informe sobre "Declarações ao Banco Central - Data-Base de 31 de dezembro de 2023: Atenção aos Prazos". ()

Migalhíssimas

Hoje, às 15h, Leonardo Santos Martins, do escritório João Bosco Filho Advogados, participa do evento de encerramento da "Semana do Consumidor", promovida pelo Procon/RJ. Hoje, Ana Tereza Basilio, do escritório Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, participa da abertura do "Treinamento Permanente em Processo do Trabalho" com o tema "Como evitar erros nos depoimentos de testemunhas na audiência trabalhista". () Sócia-fundadora do AJS - Cortez & Advogados Associados, Rita Cortez participa hoje da "IV Conferência Nacional da Mulher Advogada", em Curitiba/PR. Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Schoueri Advogados realiza, dia 18/3, às 8h30, o webinar "Parcelamentos incentivados, transações tributárias: quais são as formas atuais de gerenciamento dos passivos tributários". () Osmar Paixão, da banca Paixão Côrtes e Advogados Associados, participará, em 19/3, do "V Congresso de **Arbitragem** na Administração Pública", na Fiesp, em SP, tratando do tema "Como e porque a administração pública opta pela **arbitragem**". Pedro Dutra, advogado e escritor, fará uma conferência, no espaço cultural PYTHONBOO, sobre a vida de San Tiago Dantas. Autor da biografia do eminente jurista e homem público, Pedro Dutra discorrerá sobre Direito e sobre aquele importante momento da história brasileira. Dia 21/3, às 13h. Inscrições por e-mail, . Mauricio Bove, do escritório Lopes Pinto Advogados Associados, ministra curso de compliance ao lado de Rafael Mendes Gomes, diretor de riscos e integridade da Novonor e OEC. Aberto a profissionais de todos os setores e realizado presencialmente no RJ, o curso terá 60h de du-

ração e acontece a partir de 30/4. ()

Advocacia

OAB/SP divulga aprovados no programa de aceleração de escritórios de advocacia. Candidatos selecionados na primeira edição do programa podem confirmar sua vaga e efetuar a matrícula até hoje. ()

Mídias globais

Hoje, das 11 às 13h, acontece o seminário "Diálogo de Mídias Globais sobre Modernização ao estilo Chines", promovido pelo CEDES - Centro de Estudos de Direito Econômico e Social. ()

Câmeras corporais

No dia 19/3, IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais move uma roda de conversa abordando o tema "Câmeras corporais e seu uso pela polícia ostensiva", a qual será transmitida pelo canal oficial do IBCCRIM no YouTube. ()

Personalização

Radar - Gestão para Advogados oferece projetos totalmente personalizados, adaptados às necessidades específicas de cada empresa. Seu negócio terá mais segurança, produtividade, lucro, qualidade e diversas vantagens. Entre em contato por telefone para saber mais. ()

Soluções jurídicas

Sistema Lysis oferece soluções jurídicas eficientes e de qualidade. Em celebração à semana do consumidor, de 13 a 20/3, os clientes serão presenteados. Agende uma reunião para aproveitar esta oportunidade. ()

Viva

Sorteio de obra : Os premiados com a obra "Direito

Digital: Novas Fronteiras e Desafios em um Mundo em Transformação", organizada por Solano de Camargo e Paulo Vinícius de Soares Carvalho, sócios da banca Lee, Brock, Camargo Advogados (LBCA), são ():

Ademar Gonzaga Marques , de Brasília/DF

Fernanda Galera Soler , de São Paulo/SP

Gustavo Martins Feitosa , de Belo Horizonte/MG

Jorge Lanna , de Rio de Janeiro/RJ

Rogério Xavier, de João Pessoa/PB

Bom fim de semana!

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AL/Olho d'Água das Flores

BA/Correntina

GO/Palmeiras de Goiás

MG/Jacuí

SE/Ribeirópolis

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Germany Tries To Nudge Out The Far Right"

The Washington Post - EUA

"DA suggests month-long delay in Trump trial"

Le Monde - França

"PAC: Bruxelles dévoile son plan, l'écologie perdante"

Corriere Della Sera - Itália

"Le elezioni blindate di Putin"

Le Figaro - França

"Ukraine: Macron assume le face-à-face avec Poutine"

Clarín - Argentina

"El Senado rechazó el DNU de Milei, pero seguirá vigente"

El País - Espanha

"La amnistía da el pistoletazo de salida a la pre-campaña catalana"

Público - Portugal

"Desafios à democracia' entre os nove perigos que condicionam o futuro do país"

Die Welt - Alemanha

"Geheimdienst Estlands warnt vor Stärke Moskaus"

The Guardian - Inglaterra

"Tories urged to give back 'further £5m from Hester'"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Mercado vê risco a investimento com intervencionismo de Lula"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"General liga Bolsonaro a minuta na casa de Torres"

O Globo - Rio de Janeiro

"Bolsonaro apresentou hipóteses para golpe, diz ex-comandante do Exército"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Acidente, incêndio, morte e desespero"

Correio Braziliense - Brasília

"Governo quer ajuda do agro para baixar preço dos alimentos"

Zero Hora - Porto Alegre

"Operações miram prefeituras da Alvorada e Cachoeirinha e empresa de tecnologia"

O Povo - Ceará

"Poupança estudantil beneficiará 185 mil alunos no

Continuação: MIGALHAS nº 5.809

Ceará"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Preço dos alimentos vira problema no governo Lu-
la"

Fundação Warhol e fotógrafa entram em acordo para encerrar caso de direitos autorais

Por Blake Brittain

(Reuters) - A Fundação Andy Warhol e a fotógrafa de celebridades Lynn Goldsmith disseram a um tribunal federal de Nova York nesta sexta-feira que chegaram a um acordo sobre um caso de **direitos** autorais envolvendo um trabalho de Warhol que culminou em uma importante decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos a favor da profissional, no ano passado.

Em declaração conjunta no tribunal, as partes afirmaram que o espólio de Warhol pagará a Goldsmith mais de 21 mil dólares, incluindo 11 mil em custos processuais, para encerrar a ação que surgiu pelos trabalhos de Warhol que mostravam o artista Prince.

O escritório Latham & Watkins, que atende à Fundação Warhol, anunciou em comunicado que a entidade está "feliz em encerrar este litígio e seguir com

seu trabalho de apoiar artistas emergentes". Representantes da fotógrafa não estavam imediatamente disponíveis para comentar.

Goldsmith fotografou Prince para a revista Newsweek em 1981. A Vanity Fair encomendou posteriormente uma arte a Warhol, baseada na fotografia, para uma reportagem sobre o roqueiro.

Warhol então criou 14 silkscreens e duas ilustrações baseadas na foto, a maioria das quais sem autorização da autora. Goldsmith afirmou que não tomou ciência sobre as pinturas até depois da morte de Prince, em 2016, e acusou no ano seguinte a Fundação Warhol de infração de **direitos** autorais.

A Suprema Corte dos EUA determinou, por 7 a 2, que o espólio de Warhol não estava imune ao processo sob a doutrina de uso justo dos **direitos** autorais.

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3

Marco regulatório | INPI
5, 8, 9

Patentes
6, 9, 11

Denominação de Origem
7

Direitos Autorais
19